



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL Nº 003/2025. **(PREGÃO ELETRÔNICO)**

Vem a minha análise o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição eventual de materiais de construção para as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificado no Edital nº 003/2025, de 16 de maio de 2025, nos quais as empresas BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.389.734/0001-01 e a empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.892.634/0001-09, apresentam impugnação ao Edital, atinente ao prazo para a entrega dos itens 7, 8, 9, 10 e 11.

Acolho o parecer jurídico por seus próprios fundamentos, em anexo e, sendo assim, o julgamento é o que segue:

- a) **Deferida** para a empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA; e
- b) **Deferida parcialmente** para a empresa BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA, com base no parecer supracitado, impondo-se assim a retificação e republicação do edital publicado.

Paverama/RS, 28 de maio de 2025.

MICHELE CAROLINE DE VARGAS
Prefeita Municipal